

**DISPENSA Nº 12/2026 – PROCESSO Nº 74/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.807/2026**

Considerando o disposto no artigo 15 da Lei Complementar n.º 182/2021, eu, Rosiclei Caldato Dalagnol, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, comunico a Vossa Excelência, o Sr. Prefeito, quanto ao processo de dispensa de licitação identificado em epígrafe, instruído com os documentos obrigatórios da mesma Lei e outros pertinentes à contratação, que segue descrita no presente termo, solicitando autorização para a contratação direta e a celebração do respectivo contrato, observando-se os requisitos legais de publicação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, 271, centro, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Geri Natalino Dutra, brasileiro, portador do RG nº 4551478-1, inscrito no CPF nº 648.471.369-34 residente e domiciliado na Rua Candido de Abreu, nº 25, Jardim Primavera, CEP 85502-360, em Pato Branco – PR.

CONTRATADA: PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 10.381.377/0001-91, com sede na Rua Caetano Munhoz Da Rocha, nº 480, Sala 2, Bairro Menino Deus, na cidade de Pato Branco - PR, CEP: 85.502-190. Telefone: (46) 3224-3532. Endereço eletrônico: financeiro@procgroupp.com.br, representada pelo Sr. **ALDO MAURICIO ARENDT**, brasileiro, inscrito no CPF 047.271.259-43, residente e domiciliado sito à Rua Artibano Sutile nº 1137, Bairro São Francisco, CEP: 85.504-790 na cidade de Pato Branco - PR

OBJETO

I - Contratação de conjunto integrado de solução tecnológica inovadora voltada para a captação de imagens, dados e informação por videomonitoramento, através de inteligência artificial, com processamento e integração de dados para proporcionar informação em tempo real sobre utilização de espaços públicos municipais estratégicos, visando subsidiar ações e políticas públicas assertivas por parte do poder público municipal e dos órgãos de segurança pública, compreendendo equipamentos embarcados com inteligência artificial e software de análise inteligente, na forma da Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, atendendo as necessidades da Administração Municipal:

Item	Qtde (Meses)	Descrição	Valor UN (R\$)	Valor Total (R\$)
1	24	KIT ESCOLA 1: 4 Câmeras Fixas c/ IA; 1 Câmera Facial; 1 Switch PoE 8 Portas; 4 Licenças VMS Canal; 1 Licença Canal Facial; 1 Rack Outdoor; 5 Cartões de Memória 128GB. Eixo Educação.	1.824,88	43.797,12
2	192	KIT ESCOLA 2: 2 Câmeras Fixas c/ IA; 1 Câmera Facial; 1 Switch PoE 8 Portas; 2 Licenças VMS Canal; 1 Licença Canal Facial; 1 Rack Outdoor; 3 Cartões de Memória 128GB. Eixo Educação.	1.211,81	232.667,04
3	624	KIT ESCOLA 3: 3 Câmeras Fixas c/ IA; 1 Câmera Facial; 1 Switch PoE 8 Portas; 3 Licenças VMS Canal; 1 Licença Canal Facial; 1 Rack Outdoor; 4 Cartões de Memória 128GB. Eixo Educação.	1.518,34	947.445,36
4	24	KIT SPEED 3: 2 Câmeras Fixas c/ IA; 1 Câmera Speed Dome; 1 Switch PoE 5 Portas; 3 Licenças VMS Canal; 1 Rack Outdoor; 3 Cartões de Memória 128GB. Eixo Educação.	2.099,90	50.397,60

5	48	KIT SPEED 4: 4 Câmeras Fixas c/ IA; 1 Câmera Speed Dome; 1 Switch PoE 5 Portas; 5 Licenças VMS Canal; 1 Rack Outdoor; 5 Cartões de Memória 128GB. Eixo Educação.	3.121,69	149.841,12
6	144	KIT DEPATRAN 5: 1 Câmera LPR (até 300km/h) c/ Det. Infração; 3 Câmeras Fixas c/ IA; 1 Switch PoE 8 Portas; 3 Licenças VMS Canal; 1 Licença LPR; 1 Rack Outdoor; 4 Cartões de Memória 128GB. Eixo Mobilidade Urbana.	3.208,42	462.012,48
7	24	KIT PARQUES E PRAÇAS 1: 4 Câmeras Fixas c/ IA; 1 Câmera Facial; 1 Câmera Speed Dome; 1 Switch PoE 5 Portas; 5 Licenças VMS Canal; 1 Licença Canal Facial; 1 Rack Outdoor; 6 Cartões de Memória 128GB. Eixo Mobilidade Urbana.	3.682,12	88.370,88
8	24	KIT FACIAL 1: 11 Câmeras Faciais; 2 Switches PoE 8 Portas; 11 Caixas de Instalação Câmera Facial; 11 Licenças Canal Facial; 1 Rack Outdoor; 11 Cartões de Memória 128GB. Eixo Segurança Pública.	6.680,81	160.339,44
9	24	KIT FACIAL 2: 4 Câmeras Faciais; 1 Switch PoE 8 Portas; 4 Caixas de Instalação Câmera Facial; 4 Licenças Canal Facial; 1 Rack Outdoor; 4 Cartões de Memória 128GB. Eixo Segurança Pública.	2.678,80	64.291,20
10	24	KIT FACIAL E LPR: 4 Câmeras Faciais; 1 Câmera LPR (até 180km/h); 1 Switch PoE 8 Portas; 5 Caixas de Instalação Câmera Facial; 4 Licenças Canal Facial; 1 Licença LPR; 5 Cartões de Memória 128GB. Eixo Segurança Pública.	3.420,35	82.088,40
11	24	KIT SEGURANÇA 2: 1 Câmera LPR (até 180km/h); 3 Câmeras Fixas c/ IA; 1 Switch PoE 5 Portas; 3 Licenças VMS Canal; 1 Licença LPR; 1 Rack Outdoor; 4 Cartões de Memória 128GB. Eixo Segurança Pública.	3.049,69	73.192,56
12	240	KIT SEGURANÇA 3: 1 Câmera LPR (até 180km/h); 2 Câmeras Fixas c/ IA; 1 Câmera Speed Dome; 1 Switch PoE 5 Portas; 3 Licenças VMS Canal; 1 Licença LPR; 1 Rack Outdoor; 4 Cartões de Memória 128GB. Eixo Segurança Pública.	3.199,15	767.796,00
13	192	KIT SEGURANÇA 4: 1 Câmera LPR (até 180km/h); 1 Câmera Fixa c/ IA; 1 Switch PoE 5 Portas; 1 Licença VMS Canal; 1 Licença LPR; 1 Rack Outdoor; 2 Cartões de Memória 128GB. Eixo Segurança Pública.	2.027,91	389.358,72
14	24	KIT SEGURANÇA 6: 1 Câmera LPR (até 180km/h); 4 Câmeras Fixas c/ IA; 1 Câmera Speed Dome; 1 Switch PoE 5 Portas; 5 Licenças VMS Canal; 1 Licença LPR; 1 Rack Outdoor; 5 Cartões de Memória 128GB. Eixo Segurança Pública.	4.220,93	101.302,32
15	96	KIT SPEED: 1 Câmera Speed Dome; 1 Switch PoE 5 Portas; 1 Licença VMS Canal; 1 Rack Outdoor; 1 Cartão de Memória 128GB. Eixo Segurança Pública.	1.078,13	103.500,48
16	168	KIT SPEED 2: 1 Câmera Speed Dome; 3 Câmeras Fixas c/ IA; 1 Switch PoE 5 Portas; 4 Licenças VMS Canal; 1 Rack Outdoor; 4 Cartões de Memória 128GB. Eixo Segurança Pública.	2.610,80	438.614,40
17	96	KIT SPEED 3: 1 Câmera Speed Dome; 2 Câmeras Fixas c/ IA; 1 Switch PoE 5 Portas; 3 Licenças VMS Canal; 1 Rack Outdoor; 3 Cartões de Memória 128GB. Eixo Segurança Pública.	2.099,91	201.591,36

18	240	KIT SPEED 4: 1 Câmera Speed Dome; 4 Câmeras Fixas c/ IA; 1 Switch PoE 5 Portas; 5 Licenças VMS Canal; 1 Rack Outdoor; 5 Cartões de Memória 128GB. Eixo Segurança Pública.	3.121,69	749.205,60
VALOR TOTAL				R\$ 5.105.810,40

***Os quantitativos foram calculados mediante a multiplicação da demanda mensal do número de locais pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, visando garantir o atendimento contínuo das necessidades durante toda a vigência do processo.**

DOS VALORES

I - O valor ajustado para a execução do objeto do futuro contrato é de **R\$ 5.105.810,40** (cinco milhões, cento e cinco mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses de vigência.

JUSTIFICATIVA

I - O Município de Pato Branco enfrenta o problema concreto da insuficiência dos mecanismos tradicionais de vigilância urbana para produzir, de forma contínua, integrada e em tempo real, dados e informações que subsidiem a atuação preventiva e repressiva dos órgãos de segurança pública e apoiem a gestão municipal de espaços urbanos estratégicos.

II - Esse problema se manifesta de forma objetiva nas seguintes condições verificadas pelo Município:

- a) ausência de cobertura de monitoramento em pontos críticos de circulação, acesso e concentração pública;
- b) limitação na produção de evidências para investigação criminal e apoio às forças de segurança;
- c) dificuldade de identificação tempestiva de ocorrências, especialmente em períodos noturnos ou em locais de difícil acesso;
- d) inexistência de dados estruturados sobre fluxos urbanos, mobilidade e comportamento de espaços públicos para orientar políticas públicas;
- e) exposição de patrimônio público, equipamentos municipais e escolas a eventos de vandalismo e depredação sem capacidade de resposta rápida.

III - A resposta a esse problema demanda solução tecnológica integrada, capaz de combinar captação de imagens, processamento analítico com inteligência artificial, interoperabilidade com sistemas das forças de segurança e operação continuada em múltiplos pontos estratégicos do Município — conjunto de requisitos que não encontra correspondência integral em sistemas convencionais de CFTV disponíveis no mercado, conforme demonstrado no levantamento de mercado constante deste estudo.

IV - No âmbito do Edital nº 01/2024, foi firmado o Contrato Público para Solução Inovadora – CPSI nº 01/2025, com o objetivo de testar e validar, em ambiente real, solução de videomonitoramento inteligente com uso de inteligência artificial, leitura de placas, reconhecimento facial e integração com órgãos de segurança. A fase experimental foi executada pelo prazo contratualmente previsto, resultando na instalação e operação de 328 câmeras (34 LPR, 246 fixas com IA e 48 Speed Dome), em caráter parcial em relação à meta física total de 630 pontos, tendo sido atingidas integralmente as metas qualitativas de desempenho da solução nos pontos efetivamente implantados, conforme atestam o Parecer Final da Comissão de Acompanhamento e os relatórios das forças de segurança parceiras.

V - A Comissão de Acompanhamento registrou, em sua avaliação final, que a solução demonstrou desempenho satisfatório nos equipamentos instalados e operados, com utilidade prática comprovada, estabilidade operacional progressiva, aderência às rotinas dos órgãos de segurança e capacidade de contribuir para as finalidades públicas que motivaram o CPSI. A não integralidade da implantação física decorreu de condicionantes de infraestrutura, logística e cronograma, e não de falha técnica da solução.

VI - Encerrada a fase experimental, a necessidade administrativa atual consiste em dar continuidade operacional à estrutura validada, evitando a descontinuidade do sistema em funcionamento, preservando os resultados obtidos e viabilizando a ampliação planejada da cobertura para os demais pontos estratégicos do Município. A presente contratação de fornecimento decorre diretamente dessa validação e tem por fundamento o art. 15 da Lei Complementar nº 182/2021.

VII - A não formalização da contratação implicará a descontinuidade imediata do sistema em operação, a perda da capacidade de monitoramento nos 328 pontos já instalados, a interrupção do apoio tecnológico às forças de segurança e o desperdício do investimento institucional realizado durante a fase experimental, em prejuízo direto ao interesse público.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - A presente contratação tem como fundamento o art. 15 da Lei Complementar nº 182/2021, que autoriza a Administração Pública, encerrado o Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI), a celebrar com a mesma contratada, sem nova licitação, contrato para o fornecimento do produto, do processo ou da solução resultante do CPSI, ou, se for o caso, para sua integração à infraestrutura tecnológica ou ao processo de trabalho da Administração Pública.

II - No caso concreto, o Município de Pato Branco celebrou o CPSI nº 01/2025 com a empresa PROC Especialistas em Infraestrutura de TI Ltda., e, encerrada a etapa experimental, as avaliações técnicas e decisões administrativas constantes do processo indicaram a conveniência e a viabilidade da continuidade do fornecimento da solução testada, preservado o escopo validado. Assim, a formalização do presente contrato de fornecimento constitui desdobramento jurídico e técnico do CPSI, observando-se a Lei nº 14.133/2021 apenas de forma subsidiária, no que couber à gestão, fiscalização, execução, pagamento, sanções e demais aspectos contratuais.

Pato Branco, 19 de maio de 2026.

Rosiclei Caldato Dalagnol
Secretária Municipal de Ciencia, Tecnologia e Inovação

DA AUTORIZAÇÃO

Considerando a justificativa quanto à necessidade do objeto e a avaliação das soluções disponíveis no mercado, concluindo-se pela viabilidade da contratação;

Considerando que o processo é instruído pela Lei Complementar nº182 de 1º de junho de 2021.

Considerando os pareceres favoráveis à contratação e/ou o saneamento dos aspectos consignados nas respectivas ressalvas;

AUTORIZO a contratação direta a que se refere o presente termo.

Pato Branco, 19 de maio de 2026.

Geri Natalino Dutra
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B57-3C23-1310-EFD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSICLEI CALDATO DALAGNOL (CPF 025.XXX.XXX-06) em 19/05/2026 14:45:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 19/05/2026 15:40:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4B57-3C23-1310-EFD6>